

Publicada no DJE/STF, n. 237,
p. 382 em 28/9/2020.

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no disposto no art. 28, inc. IX, al, *b*, do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria 8, de 13 de janeiro de 2020, para transferir a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmundo Veras dos Santos Filho

Este texto não substitui a publicação oficial.